



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 - CENTRO - MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 - TELEFAX: (033) 764-1216

cmnovas@net.em.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 04/99

“ Suplementa Dotações do Orçamento para o Exercício de 1.999.”

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte Resolução:

Artigo 1.º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do Orçamento da Câmara Municipal de Minas Novas para o exercício de 1999.

Dotação	Natureza	Ficha	valor
01.02-01010012.005	3111.02.00	10	800,00
01.02-01010012.010	3132.05.00	15	5.080,00
01.02-01010012.010	3132.08.00	17	5.000,00
01.05-01010012.014	3120.05.00	34	1.910,00
01.05-01010012.014	3120.17.00	39	980,00
01.05-01010012.016	3233.01.00	41	110,00
01.02.01010012.010	3132.10.00	19	7.820,00
01.05.01010012.014	3120.14.00	38	9.812,00
01.01-01010012.002	3111.01.00	02	1.760,00
01.02-01010012.010	3132.25.00	22	5.200,00
01.02-01010012.009	3111.01.00	14	4.925,00
01.02-01010012.010	3132.10.00	19	4.000,00
Total			47.397,00

Artigo 2.º- Como fonte para abertura do crédito supra serão utilizados recurso de anulação das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
01.01-01010012.003	3111.02.00	3	6.300,00
01.01-01020022.004	3111.02.00	4	1.200,00
01.01-01020022.004	3120.04.00	5	1.000,00
01.01-01010022.004	3132.10.00	8	3.000,00
01.02-01010012.007	3132.15.00	12	1.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 - CENTRO - MINAS NOVAS

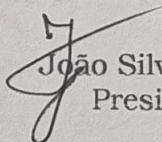
CEP: 39.650-000 - TELEFAX: (033) 764-1216

cmnovas@net.em.com.br

01.02-01010012.010	3132.07.00	16	1.800,00
01.02-01010012.010	3132.12.00	20	1.800,00
01.02-01014922.011	3253.00.00	24	1.800,00
01.04-01010322.013	3132.10.00	26	1.600,00
01.05-01010011.001	4120.01.00	27	4.000,00
01.05-01010011.011	4120.07.00	30	2.000,00
01.05-01010012.014	3120.04.00	33	1.100,00
01.05-01010012.014	3120.11.00	37	1.500,00
01.05-01010012.014	3131.01.00	40	1.500,00
01.01-01020022.004	3120.08.00	6	300,00
01.01-01020022.004	3120.14.00	7	400,00
01.01-01020022.044	3132.14.00	9	800,00
01.02-01010012.006	3132.17.00	11	480,00
01.02-01010012.008	3132.16.00	13	700,00
01.02-01010012.010	3132.09.00	18	800,00
01.02-01010012.010	3132.14.00	21	940,00
01.05-01010011.011	4120.03.00	28	577,00
01.02-01014922.011	3113.00.00	23	12.300,00
Total			47.397,00

Artigo 3.º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Camara Municipal de Minas Novas 30 de Julho de 1999.


João Silva Soares
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

ANDAMENTO DO PROJETO

PROJETO DE LEI Nº RESOLUÇÃO Nº. 04/99.

QUE ~~Abre crédito adicional suplementar à dotação~~
~~que menciona no orçamento vigente de 1999~~

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

À Comissão de Fiscalização, Financeira e Orçamentária

À Comissão de

PARA O SEU PARECER

Em 11 / 06 / 99

João Silva Soares
(PRESIDENTE DA CÂMARA)

PARECER DAS COMISSÕES

Os abaixo assinados, membros efetivos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de

Minas Novas conjuntamente reunidos para examinar o
Projeto nº 04/99, que,

depois de vistos e examinados, opinam em que o mesmo seja Aprovado pelos demais
senhores vereadores.

Salas das Comissões, 11 / 06 / 99

1) Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

2) Comissão de Obras e Serviços Públicos

3) Comissão de Educação, Saúde e Assistência

4) Comissão de Orçamento e Finanças

Barbosa
de Paula

Barbosa
de Paula